



**Parecer do Gabinete de Apoio
Administrativo e Financeiro:**

Concordo. À consideração
Superior.
29/05/15

TATIANA BOTELHO

Despacho:

Concordo, autorizo e aprovo as
peças do procedimento

02/06/15

**PEDRO CALADO
ALTO COMISSÁRIO PARA AS MIGRAÇÕES**

(ao abrigo do despacho n.º 9739/2014 do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, de 26 de junho de 2014, publicado na 2.ª Série do DR, de 29 de julho de 2014)

Informação/Proposta

26/05/2015

GARE

Assunto: Aprovação Concurso Vem

Objetivo: Iniciativas de apoio a empreendedores migrantes - Concurso VEM

ENQUADRAMENTO CONCURSO VEM - Valorização do Empreendedorismo Migrante

Nos termos do artigo 3.º da Orgânica do ACM, I.P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, este organismo tem por missão *"colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono..."*, constituindo uma das suas atribuições a cooperação através de *"...ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal"*.

Acresce que segundo o artigo 11º da mesma Orgânica, *"constituem despesas do ACM, IP., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respetivas atribuições"*.



Por outro lado, no âmbito do Plano Estratégico para as Migrações (PEM), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º 12-B/2015, de 20 de março, um conjunto de medidas (Eixo V) que visam fomentar políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes.

No âmbito da Medida 98 do Eixo V do PEM, compete ao ACM. IP. "*contribuir para o retorno de emigrantes através do incentivo à criação de negócios a desenvolver em Portugal*", designadamente através do "*lançamento do Programa VEM*" - Valorização do Empreendedorismo Migrante.

Face ao acima exposto, e considerando ainda que:

- O perfil migratório de Portugal tem vindo a alterar-se nos últimos anos;
- As experiências migratórias poderão potenciar dinâmicas e projetos inovadores e favoráveis ao desenvolvimento da economia nacional;
- Os emigrantes com intenção de retornar e empreender em Portugal não dispõem de uma estrutura integrada que os apoie na ligação aos diversos organismos que trabalham no domínio da criação de negócios, e nem de orientações sobre o mercado nacional.

O ACM propõe o lançamento do Concurso VEM – Valorização do Empreendedorismo Migrante, cujo regulamento em anexo se submete à aprovação superior.

À Consideração Superior,

Marina Pedroso

Gabinete de Apoio ao Regresso Emigrante